



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 106/2003**

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.547, de 26 de março de 2003 ;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais ), destinado à cobertura de despesas com a execução de obras de readequação do aterro sanitário, de acordo com a seguinte ordem classificatória :

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1751200171.031 - Readequação do Aterro Sanitário	
2476/4.4.90,00 - Aplicações Diretas	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1751200051.005 - Obras de Sist. de Água e Esgotamento Sanitário	
596/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA  
 Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
 Secretário de Administração

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 8 / 20 03  
DE Nº 8560.  
UMUARAMA, 27 / 8 / 20 03  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO